



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil

Shopping

CEP 70.307-901 - Brasília/DF - E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)

Tel.: (61) 3322-3252 - Fax: (61) 3224-4933 - Website:

[www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS  
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.**

**Circular Eletrônica nº 6/2015 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 19 de junho de 2015.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: FIES. Encerramento de prazo para aditamento de contrato de financiamento.**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encerra-se no próximo dia 30 de junho o prazo para realização dos aditamentos de renovação, de transferência e de dilatação referentes ao 1º semestre de 2015, como também de suspensão temporária do financiamento referente ao 2º semestre de 2013 e aos 1º e 2º semestres de 2014.
2. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
3. Em face da quantidade de aditamentos de renovação ainda pendentes, o Presidente, Vice-Presidente e membros da equipe de apoio das CPSA deverão ser orientados a agilizar a solicitação dos aditamentos de renovação ainda não iniciados e mobilizar os discentes envolvidos no sentido de efetuar a respectiva validação, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a comprometer a renovação dos financiamentos no prazo regulamentar.
4. Os contratos de financiamento não aditados até o dia 30.6.2015 terão os semestres suspensos e a fase de utilização encerrada, na forma do regulamento do FIES.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES